
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025 PROCESSO
PMCN/RN Nº 653/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação das senhoras ANDREA BARBARA PINHEIRO TRINDADE GOMES, CPF 017.395.454-51 e ANNA KAROLINA PINHEIRO TRINDADE GOMES, CPF 017.395.414-64, para prestação de locação de imóvel para funcionamento de Unidade de Vigilância Sanitária Municipal, no período de 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, com valor mensal de R\$ 2.043,20 (dois mil e quarenta e três reais e vinte centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 123/2025. Currais Novos, 02 de janeiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal.

Republicar por incorreção*

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B6F710BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>